



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis**, tendo em vista a existência de Dotação Orçamentária e Financeira, **AUTORIZA** à **Comissão de Contratação**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 029/2025-PMU, que autue e dê o impulso ao procedimento adequado que culmine no atendimento desta demanda, que tem como Objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE-3): PROJETADO CONSTRUÍDO COM REFERÊNCIA DE VEÍCULO DA CATEGORIA M3 (ÔNIBUS) CONFORME DEFINIDA NA NORMA ABNT NBR 13776 E SUAS ATUALIZAÇÕES (VEÍCULOS RODOVIÁRIOS AUTOMOTORES, SEUS REBOCADOSE COMBINADOS – CLASSIFICAÇÃO), PROJETO E CONSTRUÍDO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES NAS ZONAS RURAIS, QUE TENHAM MAIS QUE 08 (OITO) ASSENTOS, ALÉM DO ASSENTO DO CONDUTOR, E QUE CONTENHAM UMA MÁXIMA (PBT) ACIMA DE 05 (CINCO) TONELADAS, CONSTRUÍDOS COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA O TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS – PA.**

Ulianópolis – PA, 16 de Junho de 2025.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED